



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 5.227/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



- 1. UNIDADE REQUISITANTE**
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
Chefia imediata: Carolina Guapindaia Jorge

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Seguro Predial, pelo período de doze (12) meses.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

01 de maio de 2025

4. PRIORIDADE

Alta



5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Justifica-se a prioridade na contratação de seguro predial para a imóvel sede da SEGEF no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação em razão da urgência decorrente de situação que possa ocasionar prejuízo considerável ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. A não contratação célere poderá acarretar prejuízos consideráveis ao patrimônio, comprometer a segurança de pessoas e interromper atividades essenciais, sendo, portanto, imperativa a adoção das medidas necessárias para a proteção do imóvel através da cobertura securitária.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



1. A presente contratação encontra-se alinhada com as novas diretrizes implementadas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que passa a considerar a importância da política de segurança institucional como tema relevante no mapeamento dos riscos inerentes as atribuições desenvolvidas pela Secretaria.

2. Dentre as ações a serem implementadas, conforme as diretrizes estabelecidas, está o sistema integrado de segurança institucional cujo objetivo é promover a integridade física dos membros, servidores, colaboradores, visitantes e patrimonial da edificação, garantindo o exercício pleno das funções constitucionais do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 5.227/2025

3. A contratação do seguro predial tem como objetivo proteger o patrimônio público que garante a SEGEF, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário público e garantir que este ente público seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de maio de 2025.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Carolina Guapindaia Jorge
Matrícula: 1408523



| Limites máximos de indenização (LMI) e franquias | | | |
|---|--------------|------------------|--|
| Coberturas | Risco | LMI | Franquias |
| Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza | Absoluto | R\$ 3.000.000,00 | 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2000,00 |
| Quebra de Vidros, inclusive pele de vidro | Absoluto | R\$ 30.000,00 | 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1000,00 |
| Danos Elétricos | Absoluto | R\$ 30.000,00 | 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1000,00 |
| Equipamentos Eletrônicos – sem cobertura de subtração | Absoluto | R\$ 30.000,00 | 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1000,00 |
| Responsabilidade civil | Absoluto | R\$ 100.000,00 | 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 5.227/2025**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 10 de abril de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Carolina Guapindaia Jorge

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade Competente

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal De Gestão Fazendária